



EDITAL N.º3/2022

1

_____ Carlos da Conceição de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, _____

_____ De acordo com o estabelecido no art.º 6.º do Regulamento de Apoio aos Jovens Estudantes na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, o prazo para apresentação das candidaturas para atribuição de subsídio aos Estudantes é de dois meses após a abertura oficial do ano escolar, nomeadamente até 16 de novembro de 2022, uma vez que o ano escolar 2022/2023 iniciou-se a 16 de setembro de 2022. _____

_____ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. _____

_____ Colmeal, aos doze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. _____

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Carlos da Conceição de Jesus)